

CAMPANHA MB WAY & PHONE HOUSE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “CAMPANHA MB WAY & PHONE HOUSE”: denominação da campanha das marcas SIBS e PHONE HOUSE.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY. A SIBS reserva o direito de verificar a elegibilidade dos participantes e pedir para que os mesmos se identifiquem, de forma a garantir a veracidade da participação.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 – 1649 – 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “CAMPANHA MB WAY & PHONE HOUSE” estará ativa de 17 a 31 de dezembro de 2018. O término da campanha pode ser antecipado no caso de se verificar o ponto 3.4. destes Termos e Condições.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período compreendido entre as 00h00 do dia 17 de dezembro de 2018 e as 23h59 do dia 31 de dezembro de 2018, compre na loja online da PHONE HOUSE através do pagamento com MB WAY e receba 10% do valor da sua compra, até o máximo de 50€ por serviço. O horário é referente a Portugal Continental.

2.2. Apenas as compras MB WAY através da operativa do número de telemóvel são válidas para a campanha. As compras com cartões MB NET estão excluídas da campanha.

2.3. Apenas são consideradas as compras online com MB WAY realizadas através do site www.phonehouse.pt/.

2.4. Estão excluídos da campanha os carregamentos de operadores e os cartões de conteúdos.

3. OFERTA

3.1. A oferta está limitada à 1ª compra MB WAY por utilizador durante o período da campanha.

3.2. O valor da oferta é ressarcido através de transferência.

3.3. A oferta está limitada até um valor máximo de 50€.

3.4. A campanha está limitada a um valor total de ofertas de 10.000€, destinado às campanhas MB WAY & PHONE e MB WAY & HUAWEI, podendo a campanha terminar antes do período indicado no ponto 2.1.

4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR

4.1. A transferência da oferta será realizada através de transferência bancária para o IBAN associado ao cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY. Caso não possua um cartão predefinido para as transferências imediatas, a transferência bancária é efetuada para o IBAN associado ao cartão ativo mais antigo que tem no MB WAY.

4.2. A transferência será efetuada até ao dia 24 de janeiro de 2018.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução.

5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua publicação em www.mbway.pt.

5.3. A PHONE HOUSE obriga-se a respeitar e a cumprir toda a legislação aplicável à presente Campanha, não se responsabilizando a SIBS, individual ou conjuntamente, por qualquer dano ou prejuízo causado pelo incumprimento das obrigações legais que recaiam sobre a PHONE HOUSE.

5.4. A SIBS é alheia à tipologia de negócio do parceiro e qualquer limitação de descontos, ofertas, campanhas ou passatempos é da responsabilidade do mesmo.

5.5. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o email apoiocliente@phonehouse.pt ou por telefone através do número 800 78 33 33.